

## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

			Projeto de Lei		
PROTOCOLO			Projeto Decreto Legislativo		
			Projeto de Resolução	1ª VIA	
		X	Requerimento	I VIA	
			Indicação		
			] Moção	2024	
			Emenda		
AUTOR: VEREADOR SARGENTO JOELSON - PSB					

## REQUERIMENTO

Com base no que dispõe os Artigos 161 e 162, Parágrafo 3º, Incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, e a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, para que seja encaminhada ao Gabinete deste Vereador, Informações de QUANTOS SÃO OS VIGILANTES EFETIVOS QUE ESTÃO LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DE CUIABÁ, BEM COMO QUANTOS RECEBEM O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE?

Salienta-se ser dever parlamentar o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo (Prefeito e Secretário), que tem o dever de prestarem esclarecimentos e encaminhar documentos quando solicitados pela Câmara Municipal de Cuiabá, sob pena de responsabilidade.

Destarte, nobre pares, cito o que determina o Artigo 111, Parágrafo 2º, da Lei Orgânico do Município (LOM):

"§ 2º A requerimento de qualquer Vereador serão fornecidas informações e cópias de documentos no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de um, em não o fazendo, cometer o Poder Executivo infração político-administrativa, capitulada em lei."







## ESTADO DE MATO GROSSO **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ** PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	X	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	1ª VIA 2024			
<u>JUSTIFICATIVA</u>						
Ilustríssimo senhor Presidente, com fulcro no que preceitua os Artigos 161 e 162, Parágrafo 3º, Incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicitamos Informações Informações de quantos são os Vigilantes efetivos que estão lotados na Secretaria de Saúde de Cuiabá, bem como quantos recebem o adicional de periculosidade?  Ante ao exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento, visando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, determine à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, para que encaminhe à Câmara Municipal de Cuiabá, as informações requeridas supra.  Sala das Sessões "Vereador Paulo de Campos Borges", em 12 de Novembro de 2024						
Ver. Sargento Joelson – PSB.						



